



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **Roseana Sarney** – MDB/MA

REQUERIMENTO Nº DE 2024.
(Da Deputada Roseana Sarney)

Apresentação: 10/10/2024 10:59:36.263 - Mesa

REQ n.4191/2024

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1ºB e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", a Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais



recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Apresentação: 10/10/2024 10:59:36.263 - Mesa

REQ n.4191/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247681520700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roseana Sarney





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **Roseana Sarney**– MDB/MA

Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

É nesse contexto que, entendendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Brasília, de outubro de 2024.

**DEPUTADA FEDERAL ROSEANA SARNEY MDB/
MA**

